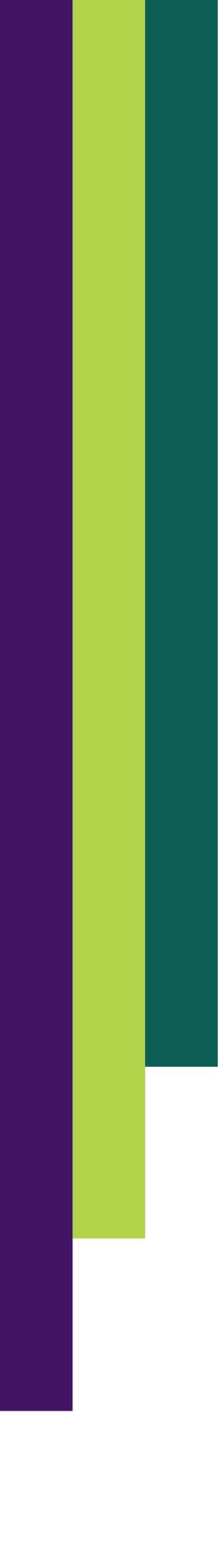




# CÓDIGO DE CONDUTA

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.





## ***Unimed Sul Capixaba***

***Diretoria Executiva***

***Gestão 2018 - 2022***

***Leandro Baptista Pinto***

Diretor-presidente

***Gil Gonçalves Azeredo***

Diretor Vice-presidente

***Gediel Teixeira Xavier***

Diretor de Recursos Próprios

***Fernando Lemgruber Prado Costa***

Diretor Financeiro

***Luiz Sérgio Ervatti***

Diretor de Mercado

***Abel Sant' Anna Júnior***

Diretor de Provimento de Saúde



# MENSAGEM DA DIRETORIA

O Código de Conduta da Unimed Sul Capixaba é uma importante ferramenta para orientar a atuação de todos no trabalho. Ele é primordial para assegurar a perenidade do negócio e um ambiente de confiança e respeito, além da imagem e da reputação da cooperativa junto à sociedade.

Este Código de Conduta, que foi construído com a participação de colaboradores de diversas áreas e da liderança, reafirma o nosso compromisso com elevados padrões éticos, atitudes transparentes na condução das atividades e, principalmente, em relação às pessoas.

Os requisitos desse Código devem ser cumpridos por todos os colaboradores, e os cooperados, e, por isso, o envolvimento e o compromisso de cada um é fundamental para que tenhamos êxito nesta missão.

Em tempos de mudanças no mercado de saúde suplementar, além da qualidade e inovação dos serviços, o comportamento ético, a transparência nas relações e o respeito a todos os públicos de nosso relacionamento certamente farão a diferença para manter a Unimed Sul Capixaba como instituição sólida e de referência na região.

***Contamos com o empenho de todos!***

Diretoria Executiva da Unimed Sul Capixaba

# SUMÁRIO

PARA UMA COOPERATIVA CADA VEZ MAIS ÉTICA E TRANSPARENTE	5
PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO	6
SETE PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO	7
JEITO DE CUIDAR	8
SOBRE O CÓDIGO DE CONDUTA	9
NOSSA RESPONSABILIDADE	10
GESTÃO DA ÉTICA	11
COOPERADOS	12
CONSELHEIROS E DIRIGENTES	13
GESTORES	15
COLABORADORES	16
CONDUTAS RECOMENDÁVEIS	17
REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS	19
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	20
CONSUMO DE DROGAS, BEBIDAS ALCOÓLICAS	21
PORTE DE ARMAS	21
VESTUÁRIO	22
USO DE SISTEMAS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INTERNET E E-MAIL	23
MÍDIAS SOCIAIS	24
CUIDADOS COM RECURSOS DA UNIMED	25
PROTEÇÃO À MARCA UNIMED	26
PROPRIEDADE INTELECTUAL	26
CONFLITO DE INTERESSE	27
CONTRA CORRUPÇÃO/SUBORNO / FRAUDES	29
BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES	29
NOSSAS CONDUTAS COM PÚBLICOS EXTERNOS	31
CANAL INTEGRIDADE	37
COMUNICAÇÃO E MARKETING	37
VIGÊNCIA DO CÓDIGO DE CONDUTA	38



PARA UMA  
COOPERATIVA  
CADA VEZ  
MAIS **ÉTICA** E  
**TRANSPARENTE.**



# PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO



O cooperativismo caracteriza-se pela associação de pessoas ou grupos com mesmo interesse, que se unem voluntariamente para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida. Teve suas origens no continente europeu, chegando à classe médica, no Brasil, em 1967, com a fundação da Unimed em Santos, em São Paulo, com o objetivo de prover melhores condições de trabalho para a classe médica da região, espalhando-se por todo o país e constituindo o Sistema Unimed.

O Sistema Unimed é a maior cooperativa médica do mundo, e é composto por 344 cooperativas, entre Singulares, Federações e Sociedades Auxiliares que têm em sua base de atuação os sete princípios do cooperativismo destacados a seguir.

Mais que um modelo de negócio, o cooperativismo é uma filosofia de vida que busca transformar o mundo em um lugar mais justo, feliz, equilibrado e com melhores oportunidades para todos. Um caminho que mostra que é possível unir desenvolvimento econômico e social, produtividade e sustentabilidade, o individual e o coletivo.

Tudo começa quando pessoas se juntam em torno de um mesmo objetivo, em uma organização onde todos são donos do próprio negócio. E continua com um ciclo que traz ganhos para as pessoas, para o país e para o planeta.

# SETE PRINCÍPIOS

DO COOPERATIVISMO



- ADESÃO VOLUNTÁRIA E LIVRE
- GESTÃO DEMOCRÁTICA
- PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA DOS MEMBROS
- AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA
- EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO
- INTERCOOPERAÇÃO
- INTERESSE PELA COMUNIDADE



## JEITO DE CUIDAR



A Unimed Sul Capixaba definiu o Jeito de Cuidar Unimed como atitudes e comportamentos, processos e procedimentos, equipamentos e estruturas que têm o propósito de cuidar da saúde e do bem-estar das pessoas e tornar a vida melhor. Ao mesmo tempo, trata-se de um processo de transformação cultural que busca fortalecer a marca junto a todos os seus públicos de relacionamento, bem como aumentar sua satisfação.

Indo além, o Jeito de Cuidar é um modelo de gestão que se adapta à realidade de cada cooperativa, respeitando a sua singularidade, autonomia e maturidade e oferecendo caminhos para uma evolução contínua, cuja base de aprendizagem está no compartilhamento das melhores práticas existentes no próprio Sistema Unimed. Neste contexto, os programas Vocação para Cuidar de Pessoas e CHAS – Cordialidade, Humanização, Agilidade e Segurança – complementam o Jeito de Cuidar na Unimed Sul Capixaba, e coincide com a sua origem, conforme registrado no

### **MANIFESTO DA MARCA UNIMED:**

Vocação não é uma escolha.  
É atender a um chamado  
e dedicar-se profundamente àquilo  
que fomos predestinados.  
Somos médicos,  
somos uma marca de médicos.  
Mais do que conhecimento para curar,  
temos comprometimento com a vida,  
com as pessoas,  
com o mundo.  
Fazemos o melhor  
porque nascemos e nos unimos  
para fazer isso.  
Somos uma cooperativa de médicos.  
Muito mais do que um prestador  
de serviços de saúde,

a Unimed é um sistema  
que cuida das pessoas  
para que elas possam aproveitar a vida.  
Lideramos com propósito.  
Somos mais de 114 mil médicos  
movidos por um mesmo ideal.  
Não falamos de doença.  
Falamos sobre tudo o que pode tornar  
a vida das pessoas melhor.  
Somos uma marca que fala de saúde,  
que fala de proteção,  
que fala com as pessoas.

***Temos vocação para cuidar das pessoas.***

Assim, a Unimed Sul Capixaba orienta seus cooperados e colaboradores a seguirem as diretrizes do programa Jeito de Cuidar no trato com qualquer público, e a refletirem sobre o conteúdo do manifesto da marca Unimed.

# SOBRE O CÓDIGO DE CONDUTA



## O que é?

O Código de Conduta é um documento formal que fornece diretrizes para nos ajudar a manter padrões de comportamentos éticos em nosso ambiente de trabalho. Muito mais do que um simples documento, o Código deve nortear todas as relações que fazem parte de um relacionamento profissional e ser reflexo de nossas condutas. Você participa dessas relações a partir do momento em que aceita fazer parte do quadro de cooperados e colaboradores da Unimed Sul Capixaba e por isso deve assumir tal responsabilidade.

Adicionalmente a este Código, os procedimentos e políticas de compliance são documentos que dão suporte e complementam assuntos específicos e de tal forma que deverão ser seguidos pelos públicos de relacionamento.

## A quem se aplica

Este Código é referência aos públicos de relacionamento da Unimed Sul Capixaba, e se aplica aos cooperados e aos colaboradores.

## Objetivos do Código de Conduta Unimed

O Código tem como objetivo o alinhamento de conduta para contribuir com o crescimento e desenvolvimento das pessoas, melhorando a qualidade de vida e o ambiente de trabalho.

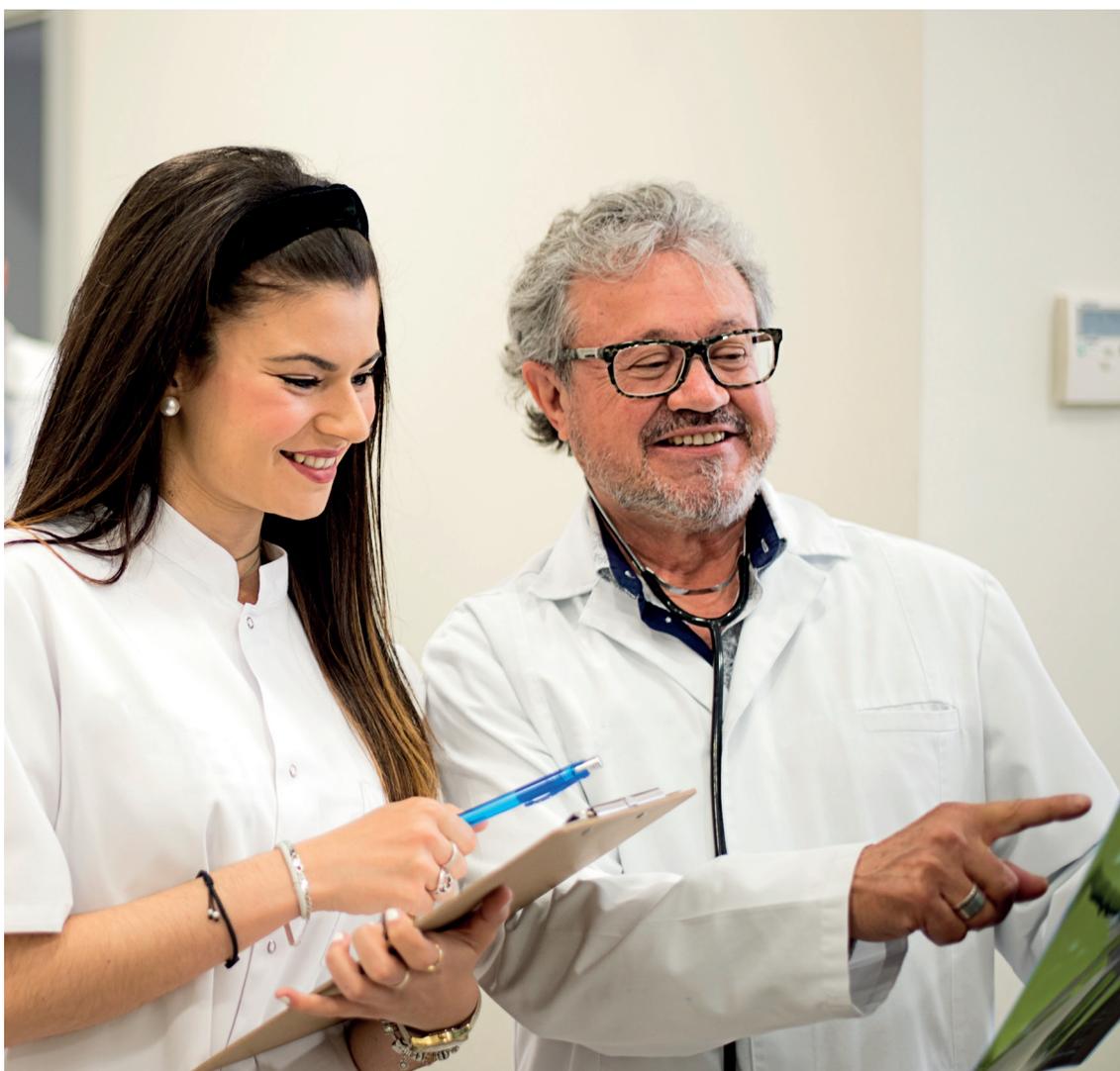
Espera-se que, após a divulgação deste guia orientador, todos os envolvidos alinhem suas condutas com as disposições aqui contidas. Obviamente, o Código não tem condições de abordar todas as situações relativas a comportamentos éticos, dada a sua amplitude e complexidade. Sendo assim, caso ocorram situações inesperadas, para as quais não estão expressas neste Código, o caminho será sempre o diálogo com a sua liderança, com a área de Compliance e com o Comitê de Conduta e Ética, estes terão o papel na condução da resposta que melhor se adapta a situação.

## ***Nossa Responsabilidade***

A compreensão de que devemos cumprir as leis vigentes no país pode nos parecer óbvia. E é com a mesma naturalidade que este Código deve ser incorporado nas nossas relações profissionais. Por este motivo, a partir do momento em que se toma conhecimento deste documento, ele passa a ser de responsabilidade individual.

Qualquer suspeita de violação a este Código, bem como ao código de ética médica, ao estatuto social, ao regimento interno, às políticas e procedimentos internos da cooperativa, às normas ou leis que regem nossas atividades, pode ser registrada pelo Canal Integridade, conforme orientações especificadas neste próprio Código, para que a situação possa ser avaliada e tratada.

Portanto, é responsabilidade de todos conselheiros, diretores, cooperados e colaboradores (empregados, estagiários e menores aprendizes) cumprir com as diretrizes deste Código, visando a ética e integridade nas relações.





Além do Código de Conduta, é preciso um trabalho contínuo para disseminar a cultura da ética na cooperativa que envolva atividades e ferramentas para que de fato o conteúdo do documento seja conhecido e aplicado, como: Comitê de Conduta e Ética, Programa de Integridade, Canal Integridade, capacitação de colaboradores, dirigentes e cooperados, comunicação efetiva e, ainda, revisões de todo o material.

Na Unimed Sul Capixaba, o guardião do Código de Conduta é o Comitê de Conduta e Ética, responsável pela condução do Canal Integridade, recebendo as manifestações e o tratamento dos registros com base nas políticas internas. As sugestões serão encaminhadas para áreas competentes para tratativas. A área de Recursos Humanos poderá tratar demandas relacionadas a necessidade de treinamento, clima organizacional, desenvolvimento de liderança, questões envolvendo cargos e salários dentre outras. De toda forma, todas as manifestações terão seu desfecho acompanhado pelo Comitê de Conduta e Ética.

O Comitê de Conduta e Ética é composto por colaboradores indicados pela alta direção, pautados pela sua conduta ética e íntegra. As ações dos membros do Comitê são regidas pela alta confidencialidade e sigilo absoluto dos assuntos tratados, trabalhando de forma imparcial e profissional. As deliberações do Comitê não têm poder decisório, sendo suas conclusões encaminhadas à alta administração, a quem compete as tomadas de decisões e aplicações de penalidades, quando cabíveis.

# COOPERADOS



A considerar o modelo de negócio adotado pela Unimed Sul Capixaba – o cooperativismo – o cooperado também ocupa lugar de destaque no círculo virtuoso das boas práticas e deve dar o bom exemplo na condução das atividades profissionais aos demais colaboradores, parceiros e terceiros. Isso significa dizer que o cooperado também é fonte de exemplaridade na condução de suas atividades habituais.

Os cooperados são fundamentais para a sustentabilidade do negócio tanto em seu exercício profissional como no acompanhamento da gestão da cooperativa. Por isso, é importante sua participação nos processos de tomada de decisão da cooperativa, com base em orientações e informações claras e confiáveis recebidas pelos canais de comunicação da Unimed Sul Capixaba.

## ***A conduta do cooperado deve ser pautada pelos valores da cooperativa e pelas disposições deste Código, incluindo o seguinte:***

- Tratar com respeito todas as pessoas, independentemente da posição, cargo ou hierarquia
- Alinhar seus interesses aos princípios da cooperativa e defendê-los, baseando-se na busca contínua de boas condições de trabalho e justa remuneração
- Zelar pela qualidade da assistência prestada aos clientes e beneficiários, bem como pela humanização do atendimento
- Preservar o nome e a imagem da Unimed Sul Capixaba
- Manifestar a ocorrência de conflito de interesse
- Garantir o uso adequado e cuidado com os atributos da marca Unimed
- Agir com integridade e total confidencialidade, não utilizando em benefício próprio ou de terceiros as oportunidades ou as informações a que tenha acesso em razão de sua função
- Não desviar colaborador ou terceiro para funções ou atividades de interesse particular
- Não insistir em resultados injustificados de curto prazo que possam levar colaboradores a agirem de forma eticamente questionável ou contra a legislação vigente
- Orientar profissionais sob sua responsabilidade acerca de ações que possam representar dilemas éticos

## CONSELHEIROS E DIRIGENTES



A organização e a distribuição dos cooperados que realizam tarefas administrativas dentro da cooperativa consistem em atividades que compõem o papel dos conselhos administrativo, fiscal e técnico. Estes, juntamente com a Diretoria Executiva, representam toda a classe de médicos cooperados e direcionam sua prática em prol de uma governança transparente e de reporte claro para os membros societários, seus colegas médicos.

Com papel significativo nos trabalhos da cooperativa, os conselheiros e dirigentes devem utilizar este Código como fonte de inspiração para realizar um trabalho próximo, humano, cooperativo, especialista e transparente frente aos cooperados.

Os conselheiros devem atuar de modo respeitoso, sem abrir mão de buscar sempre a verdade e a melhor forma para promover uma excelente gestão dentro da cooperativa. Seu trabalho tem reflexos desde o planejamento estratégico até o dia a dia da cooperativa.

## *São deveres dos conselheiros e dirigentes:*

- Zelar para que cooperados, gestores e colaboradores sigam elevados padrões de conduta ética
- Evidenciar sempre em seu discurso e decisões o compromisso com os valores e princípios da Unimed Sul Capixaba
- Tomar as melhores decisões a favor dos interesses da Unimed Sul Capixaba
- Zelar pelos propósitos da cooperativa, administrando conflitos de interesse
- Garantir que a área de abrangência de atuação de cada Unimed seja respeitada
- Posicionar-se, de maneira imparcial, diante de situações em que ocorram a possibilidade de conflito de interesse, seja próprio, seja de pessoa conhecida
- Guardar sigilo sobre toda e qualquer informação da Unimed Sul Capixaba que tenha conhecimento, devido ao seu cargo, e que não possa se tornar pública
- Zelar pela manutenção de um relacionamento ético, transparente e equitativo com as partes interessadas da Unimed Sul Capixaba, divulgando suas práticas sociais, ambientais e de gerenciamento de riscos econômicos
- Agir com decoro no exercício do cargo de dirigente e no relacionamento com cooperados, não sendo admitida, em hipótese alguma, a prática de calúnia, injúria e difamação
- Não receber vantagens indevidas ou fazer uso de abuso de poder decorrente de sua posição hierárquica
- Não se envolver em práticas de atos irregulares graves ou de corrupção quando no desempenho de suas funções

# GESTORES



É dever do gestor zelar para que não ocorram situações que violem as regras do nosso código e a cultura ética da Unimed. Para tanto, é sugerido, sempre que possível, trazer para o dia a dia da sua equipe assuntos relacionados ao Código, disseminando o seu conteúdo e a cultura ética por meio do diálogo e da conscientização. Evitando, assim, que o colaborador cometa uma violação por falta de informação.

Também é dever do gestor desenvolver a cultura de boas práticas em observância a este Código, incentivando seus liderados, parceiros e fornecedores, a apresentarem suas dúvidas, sugestões ou preocupações quanto ao seu entendimento e sua aplicação.

Os gestores têm um papel extremamente importante na Unimed Sul Capixaba. Espera-se dos mesmos atributos que refletem um bom relacionamento entre seus liderados, como comunicar-se com respeito, ouvir com paciência e compreensão, estimular positivamente, ter credibilidade, dar e receber feedback em constante harmonia com os valores da organização, garantindo, sobretudo, a segurança psicológica dos seus liderados, para que possam expressar suas opiniões.

Além disso, cabe ao gestor promover práticas de gestão que fortaleçam o engajamento, a satisfação e o comprometimento de todos os envolvidos. Importante que o gestor esteja convicto que as metas designadas aos seus liderados e equipes sejam desafiadoras, porém possíveis de serem alcançadas.

O gestor deve estabelecer critérios objetivos em relação ao princípio da isonomia, que garante aos liderados a equidade no tratamento, de forma que todos sejam tratados pela igualdade, sem distinção de grau, classe ou poder econômico e sem privilégios por afinidades.

O seu protagonismo, como líder na Unimed Sul Capixaba, está diretamente relacionado à quanto você assume a sua responsabilidade como gestor. Ou seja, você é responsável pelos seus atos e é exemplo para seus liderados. Isso fará diferença quando surgirem questões relacionadas à cultura ética e ao código de conduta.

Caso o gestor identifique alguma situação que contrarie este Código, ele deve se certificar que a questão foi adequadamente resolvida e se o colaborador foi devidamente orientado e/ou sancionado, quando for o caso.

Deve ser esclarecido que, medidas disciplinares aplicadas diretamente pelos gestores aos seus colaboradores decorrentes de falhas no exercício da atividade, desídia, insubordinação, dentre outras, não dependem de análise e autorização do Comitê de Conduta e Ética, podendo tais condutas serem adotadas na forma da legislação trabalhista, em alinhamento com a área de RH.

No surgimento de eventuais alterações deste Código pertinente a algum setor, o gestor deverá comunicar à área de Compliance.

# COLABORADORES



A Unimed Sul Capixaba reconhece o capital humano como fator-chave para o êxito da cooperativa. Logo, é fundamental a manutenção de equipes preparadas, motivadas e em contínuo processo de aprimoramento profissional.

Nesse contexto, o colaborador também é responsável por manter o nosso ambiente de trabalho sempre ético e livre de irregularidades.



## **PORTANTO, SÃO DEVERES DE TODOS OS COLABORADORES:**

- Estimular o trabalho em equipe, com respeito à individualidade e à busca de consenso entre as pessoas
- Contribuir para um ambiente saudável, colaborativo, estimulante e democrático, no qual seja respeitado o direito à liberdade de opinião, expressão e associação
- Tratar com respeito todas as pessoas, independentemente da posição, cargo ou hierarquia
- Comunicar imediatamente ao superior imediato ou no Canal Integridade, qualquer ato ou omissão que o colaborador julgar antagônico à sua função e/ou aos interesses e objetivos da Unimed Sul Capixaba
- Ter iniciativa, estar comprometido na busca de conhecimento e preparo profissional e informar o superior imediato quando não se considerar capacitado para executar alguma tarefa, a fim de obter os meios para superar esta limitação
- Reconhecer os erros cometidos, comunicando ao superior hierárquico o ocorrido, e usá-los como fonte de aprendizado, tendo a oportunidade de eliminar as causas e evitar sua repetição
- Ser criterioso com sua conduta em ambientes públicos, agindo com prudência e zelo, não expondo a imagem da cooperativa
- Respeitar e reconhecer a autoria de trabalhos ou ideias alheias
- Atuar com ética, integridade, lealdade, profissionalismo, transparência e respeito, todas as situações em que carece de sua decisão, adotando a opção que melhor se enquadra aos valores e propósito da Unimed Sul Capixaba

# CONDUTAS RECOMENDÁVEIS



A seguir serão apresentadas as condutas que a Unimed Sul Capixaba deseja que seus cooperados e colaboradores respeitem no dia a dia da cooperativa:

## **DIREITOS HUMANOS**

No âmbito do direito do trabalho há diversas leis que protegem os direitos humanos dos trabalhadores. A Unimed Sul Capixaba reconhece e aplica em suas operações o atendimento aos direitos humanos e da legislação trabalhista vigente, tendo como premissas a valorização do capital humano, o respeito pelas condições de trabalho, pela diversidade e pela dignidade das pessoas.

Nesse sentido, a Unimed Sul Capixaba repudia qualquer manifestação de discriminação ou preconceito de raça, cor, sexo, religião, aparência, condição social, descendência, origem nacional ou étnica, orientação sexual, idade, posicionamento político-partidário, pessoa com deficiência ou portadora de doença.

## **ASSÉDIO MORAL E SEXUAL**

A Unimed Sul Capixaba entende o assédio moral ou sexual como uma prática inaceitável, e quaisquer condutas que possam caracterizar hostilização ou assédio devem ser prontamente denunciadas no Canal Integridade. Portanto, não serão toleradas práticas deste gênero e, quando comprovadas, serão aplicadas medidas disciplinares cabíveis.

O assédio moral caracteriza-se pela exposição de colaboradores a situações humilhantes e constrangedoras, de forma repetitiva e prolongada no tempo, no exercício de suas funções. Tais situações ofendem a dignidade ou a integridade psíquica das pessoas. Por vezes, são pequenas agressões que, se tomadas isoladamente, podem ser consideradas pouco graves, mas, quando praticadas de maneira sistemática, tornam-se destrutivas.

Assim, a Unimed Sul Capixaba repudia o assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, de forma que todos devem evitar situações ensejadoras ou características dessa prática, como, por exemplo, tratamento com rigor excessivo, grosserias, desrespeito, ironia, recados depreciativos, elevação da voz ou gritos, humilhações, xingamentos, perseguições, utilização de palavras, gestos e atitudes como instrumentos de desprezo ou ofensa, determinação para o cumprimento de tarefas estranhas à função ou em condições e prazos inexecutáveis, retirada de atribuições, isolamento, uso de investigações como mecanismos de coação moral, interiorização diante de outras pessoas, retaliação ou qualquer outro comportamento causador de injusto constrangimento físico, moral ou sexual, em contrariedade aos direitos da personalidade ou à dignidade da pessoa humana ou apto a deteriorar o meio ambiente de trabalho.

## SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

A Unimed considera a informação um ativo de grande valor e que deve ser tratado com responsabilidade e confidencialidade. Portanto, devemos:

- Preservar o caráter confidencial das informações que estejam acessíveis, independentemente de sua natureza (assistencial, comercial, estratégica ou tecnológica)
- Mantê-las na esfera exclusiva das pessoas envolvidas no processo e jamais utilizá-las para benefício próprio, inclusive após o desligamento da organização, a menos que isso seja liberado por áreas ou pessoas autorizadas a fazê-lo
- Manter sigilo profissional: ter cuidado ao tecer comentários sobre os negócios, estratégias comerciais, as atividades da organização e de beneficiários/paciente que utilizam os nossos serviços. Esse cuidado deve ser tomado em qualquer local ou veículo de comunicação e até mesmo em eventuais trocas de informações com representantes desses veículos
- Seguir a Política Interna de Segurança da Informação ou normas e procedimentos que abrangem um conjunto de medidas referentes ao uso correto das informações da cooperativa, garantindo a sua confidencialidade, integridade e correta divulgação. Essas normas e procedimentos devem estar baseados na legislação brasileira e regulação de órgãos diretamente ligados ao seguimento como a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e Conselho Federal de Medicina (CFM)
- Comunicar ao superior imediato ou a área de Tecnologia da Informação todo e qualquer incidente relacionado à segurança da informação, que for identificado dentro e fora dos perímetros da organização, para que a cooperativa possa tomar as devidas providências, visando o atendimento da lei geral de proteção de dados
- Destruir os documentos que contenham informações confidenciais e que serão descartados
- Prezar pela qualidade dos dados inseridos nos sistemas, pois deles dependem todos os resultados obtidos nas análises das informações da cooperativa
- Reportar o mais rápido possível a área de Tecnologia da Informação qualquer não conformidade operacional encontrada nos sistemas, seja ela gerada por erros sistêmicos, seja por processos equivocados

## REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS



Todas as transações contábeis e financeiras devem estar corretamente registradas nos livros oficiais da cooperativa de forma precisa e verdadeira. Os registros devem ser suportados por documentação adequada e livre de qualquer tipo de fraude ou atividades que possam ser caracterizadas por lavagem de dinheiro, sempre de acordo com a legislação pertinente, normas internas e princípios contábeis aplicáveis.

Em demonstração de transparência, a Unimed Sul Capixaba dispõe de auditorias externas independente nos relatórios e demonstrativos contábeis.

## SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

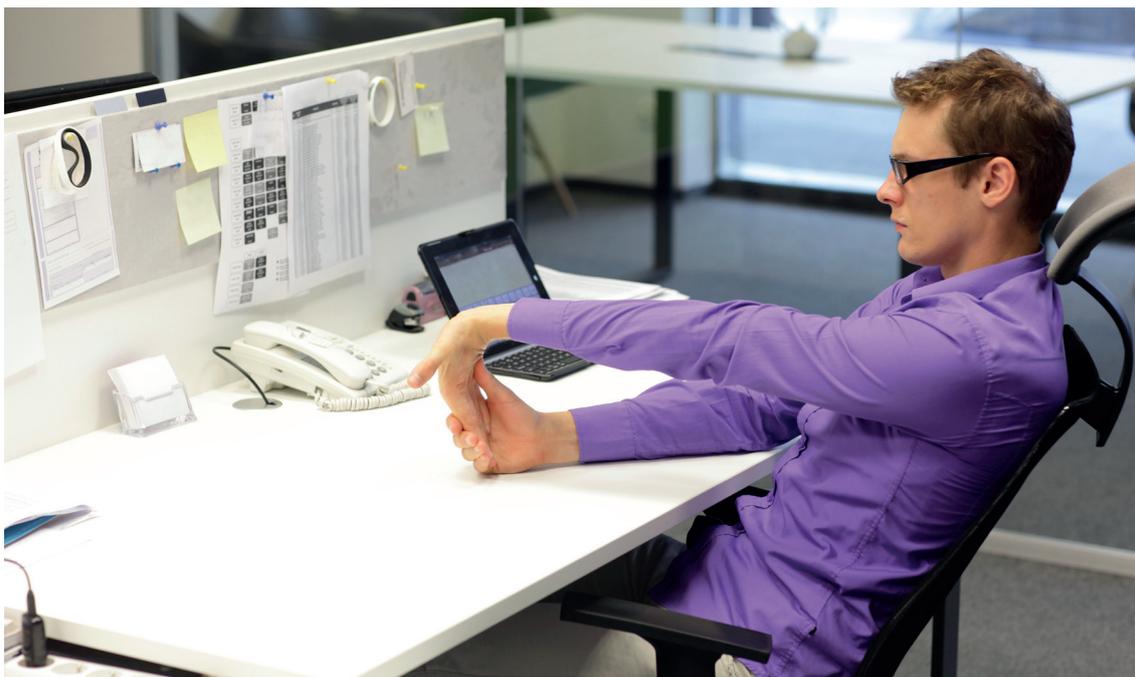


A saúde e a segurança de nossos cooperados e colaboradores são fatores determinantes para a melhor prestação de serviços aos nossos beneficiários, pois entendemos que para alcançar a satisfação de um bom atendimento, precisamos estar bem consigo mesmo, assegurando a integridade física e mental.

A Unimed Sul Capixaba opera em todas as suas atividades de acordo com as leis aplicáveis de saúde e segurança no trabalho, uniformes e EPI's são disponibilizados para todos os cooperados e colaboradores e sua utilização se torna obrigatória no desempenho de suas funções.

Há uma equipe especializada da área de saúde e segurança do trabalho que atua de forma contínua na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais e está à disposição dos cooperados e colaboradores para esclarecimentos. Sempre que identificada alguma atividade realizada que não esteja em conformidade aos padrões de segurança, a equipe responsável deve ser comunicada para tomar as medidas cabíveis.

Em casos de intercorrências que possam influenciar no desempenho seguro das atividades, os cooperados e colaboradores devem comunicar a área de saúde e segurança do trabalho para que esta avalie situações de riscos que possam comprometer a integridade física e mental e, consequentemente, propor medidas preventivas a fim de evitar acidentes e doenças ocupacionais.



## CONSUMO DE **DROGAS**



Em nenhuma hipótese se admite o uso, a posse, a compra, a venda ou tráfico de drogas ilícitas e outros entorpecentes nas instalações da cooperativa. De mesma forma, cooperados, colaboradores e prestadores de serviços não podem estar sob a influência de drogas enquanto estiverem desempenhando as suas atividades profissionais.

## CONSUMO DE **BEBIDAS ALCOÓLICAS**



A Unimed Sul Capixaba incentiva o equilíbrio físico, emocional, intelectual e social de seus cooperados e colaboradores por meio da adoção e manutenção de hábitos saudáveis, visando o bem-estar e a segurança de suas equipes. Dessa forma, não é permitido utilizar ou estar sob a influência de álcool quando estiverem em sua jornada de trabalho.

O consumo de bebidas alcólicas em eventos da Unimed Sul Capixaba será permitido quando disponibilizado, em locais previamente definidos, observada a moderação no consumo consciente.

## **PORTE DE ARMAS**



É proibido o porte, o uso, a guarda e o transporte de qualquer tipo de arma de fogo, facas ou outros objetos semelhantes nas instalações da cooperativa, salvo as suas exceções quando autorizadas pela alta direção, nos casos de responsáveis da segurança aos nossos cooperados, clientes, colaboradores, fornecedores e patrimônio da Unimed Sul Capixaba.

# VESTUÁRIO



A Unimed Sul Capixaba entende que roupas e acessórios são manifestações de estilos, preferências e personalidade. Todos devem usar uniformes quando exigidos tanto por norma interna da cooperativa ou por norma regulamentadora, em especial aqueles expostos a riscos biológicos, riscos químicos, radiação, entre outros riscos associados.

Os colaboradores devem manter seus respectivos uniformes e acessórios sempre higienizados, de boa aparência e bom estado de conservação. O uso do uniforme fora das instalações da Unimed é permitido, porém tem alguns pontos que deveremos ficar em alerta, quanto o uso em locais inapropriados que denigrem a imagem e a reputação da cooperativa.



# USO DE SISTEMAS EQUIPAMENTOS DE **INFORMÁTICA, INTERNET E E-MAIL**



Os equipamentos, sistemas e serviços da cooperativa, incluindo computadores, telefones, intranet, acesso à internet, e-mail, dentre outros, deverão ser utilizados exclusivamente para fins profissionais relacionados com o desempenho da função, conforme descrito na Política de Segurança da Informação.

É vedada a utilização destes equipamentos para fins inapropriados e não autorizados, tais como transferência de músicas e software não autorizado, imagens, vídeos, conteúdos pornográficos, material protegido por direitos autorais ou em desacordo com os princípios da Unimed Sul Capixaba.

Não é permitido disseminar, por qualquer meio, incluindo correio eletrônico, mensageiro interno e internet eventuais mensagens que versem assuntos ilegais, pessoais, pornográficos, discriminatórios de qualquer origem, de cunho religioso ou político-partidário, fofocas, bate-papo ou outros temas em desacordo com os princípios éticos da Unimed Sul Capixaba.

Ao se cadastrar em redes sociais, utilize somente seu e-mail pessoal. Lembre-se de que seu e-mail corporativo deve ser utilizado exclusivamente para fins profissionais.

A Unimed Sul Capixaba, poderá monitorar e registrar, a qualquer momento, a utilização desses equipamentos, podendo, ainda, interceptar qualquer comunicação realizada através destes instrumentos.

# MÍDIAS SOCIAIS



Para a Unimed Sul Capixaba, a reputação e a credibilidade são ativos importantes, pois contribuem para fortalecer a imagem da organização como entidade sólida e confiável. A participação dos seus cooperados e colaboradores na internet e mídias sociais influencia a reputação e credibilidade da marca Unimed. Logo, alguns cuidados são essenciais:

- Eventuais publicações que possam prejudicar a imagem da organização, devem ser consideradas como um ato de falta grave, passíveis de aplicações de medidas disciplinares. Portanto, não devem ser publicadas imagens (fotos ou vídeos) da cooperativa, dos cooperados, colaboradores ou dos clientes em redes sociais ou qualquer forma de comunicação sem o consentimento da Unimed Sul Capixaba

- Ao afirmar em seu perfil que você é um cooperado ou colaborador da Unimed Sul Capixaba, deve-se atentar se o que publica vai contra as diretrizes da marca. Zelamos pelo cuidado ao próximo, pelo cooperativismo e pela medicina justa

- Tenha cuidado com a exposição em redes sociais porque a imagem do colaborador ou do cooperado pode ser vinculada à da cooperativa. Por isso, deve ser evitada a adoção de posturas contrárias aos princípios da instituição, bem como manifestações que estimulem conflitos ou atos degradantes, por qualquer motivo, inclusive político, religioso, discriminatório, sexual, pornográfico, dentre outros que podem macular a reputação pessoal e da cooperativa

- Não é permitido divulgar informações de uso interno ou confidencial e rotinas de trabalho

- Compartilhe campanhas e postagens referentes à Unimed Sul Capixaba, somente após divulgação nos perfis oficiais da cooperativa

## CUIDADOS COM RECURSOS DA UNIMED



O cuidado com o patrimônio e os recursos da cooperativa é exemplo de dedicação e respeito ao trabalho. Zelar pelos objetos, equipamentos, móveis e imóveis demonstra responsabilidade, evita prejuízos e se reflete em benefícios para toda a organização. Sendo assim, são deveres de todos:

- Zelar pela integridade do patrimônio da Unimed Sul Capixaba
- Não utilizar para fins particulares e satisfação de interesses pessoais os recursos, o patrimônio, os equipamentos e as instalações da cooperativa. Eles devem servir exclusivamente ao uso em suas operações
- Utilizar os espaços de uso comum com responsabilidade, zelo e respeito com o próximo (cabe o bom senso na utilização dos recursos)
- Utilizar os meios de comunicação da cooperativa – internet, e-mail e telefone – para assuntos que sejam pertinentes ao trabalho
- É vedado a utilização de veículos de propriedade da Unimed Sul Capixaba para fins particulares

## PROTEÇÃO À MARCA UNIMED



A marca Unimed é propriedade do Sistema Unimed e representa uma identidade compromissada com a vida, com as pessoas e o mundo. Como parte integrante deste Sistema, é responsabilidade da Unimed Sul Capixaba zelar pela marca e conscientizar seus públicos, seja ele interno ou externo, quanto ao seu significado e à sua importância.

Isto significa que a percepção das pessoas acerca da marca Unimed pode ser influenciada pela postura de cada indivíduo que representa as cooperativas Unimed. Por esta razão, faz-se necessário seguir as diretrizes que asseguram o fortalecimento deste ativo.

Por isso, obtenha autorização prévia do superior imediato ou área responsável para promover palestras, conferências, apresentações, publicações, comentários ou outra forma de comunicação com o público externo, por meio dos quais sejam expostos conceitos, planos, resultados, estratégias, nome e imagem da Unimed.

## PROPRIEDADE INTELECTUAL



Textos, relatórios, pareceres, softwares, dentre quaisquer outros materiais desenvolvidos no âmbito da cooperativa, são de propriedade da Unimed, não sendo permitido o uso individual ou cessão do referido material a terceiros sem autorização formal dos gestores da Unimed Sul Capixaba. A Unimed Sul Capixaba incentiva e oferece condições para seus cooperados e colaboradores implementarem inovações que visam a melhoria dos processos e sustentabilidade, objetivando resultados concretos alinhados ao planejamento estratégico.

Realizar trabalhos acadêmicos sobre a Unimed ou fornecer materiais e informações para que terceiros o façam, somente com a autorização e/ou acompanhamento da área responsável pelo assunto e/ou pela área de Comunicação. O resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas gerados na Unimed é de propriedade exclusiva da cooperativa.

## CONFLITO DE INTERESSE



Ocorre o conflito de interesses quando um cooperado ou colaborador influencia ou pode influenciar uma decisão da Unimed Sul Capixaba, que resulte ou possa resultar em algum ganho pessoal ou financeiro, direto ou indireto, para si ou para membros da família/amigos. Em regra geral, os cooperados e colaboradores devem zelar para que suas ações não gerem conflito com os interesses da cooperativa e nem causem dano à sua imagem e reputação. Para tanto, é importante que o resultado de todas as ações objetive sempre e exclusivamente o benefício direto da cooperativa.

Ter um conflito de interesse não significa violação a este código de conduta, tampouco não receberão qualquer tipo de retaliação por tal situação, porém, deve ser expresso. Para isso, o cooperado e colaborador deve manifestar seu conflito em documentação específica de compliance ou na forma prevista em regulamento interno da cooperativa.

É inegável que esse tipo de situação, invariavelmente, se origina de determinadas condutas, envolvimento afetivos e pessoais, relações de parentesco não explícitas ou ainda do uso da posição que ocupa, ou da própria influência que o colaborador possui dentro da organização. A seguir, a título exemplificativo, estão listadas algumas situações que caracterizam o conflito de interesses:

- Possuir interesse pessoal ou financeiro que possa afetar a capacidade de avaliação de determinado negócio de interesse da Unimed Sul Capixaba
- Fazer uso de informações confidenciais e privilegiadas da cooperativa buscando auferir vantagens pessoais para si ou para outrem
- Aceitar benefícios diretos ou indiretos que possam ter conotação de retribuição, ou para obter posição favorável da cooperativa em negócios de interesse de terceiros
- Assumir tarefa ou responsabilidade externa que afete seu desempenho na Unimed Sul Capixaba, neste caso inclui um segundo trabalho e trabalhos acadêmicos
- Estabelecer relações comerciais privadas pelas quais venha a obter privilégios em razão das suas atribuições na cooperativa, quer como cooperado, quer como colaborador, com clientes, fornecedores ou concorrentes. Nessa situação se incluem cargos diretivos ou empregos paralelos (venda/compra de produtos e serviços)
- Fazer uso dos recursos da Unimed Sul Capixaba para atender a interesses particulares
- Contratar pessoas de relacionamento íntimo que privilegia exclusivamente pela sua afetividade
- Aceitar ou participar de eventos com despesas de deslocamento, passagens, diárias e alimentação pagas por cliente ou fornecedor
- Trocar informações com colaboradores ou representantes de clientes, fornecedores ou concorrentes, especialmente no que diz respeito a informações comerciais, não públicas, tais como participação no mercado, preços, prazos, carências, descontos, condições contratuais, dentre outras
- Fazer uso de quaisquer informações confidenciais privilegiadas, para qualquer finalidade que não seja exclusivamente do interesse da cooperativa, de que venha a tomar conhecimento no curso de suas atividades profissionais, enquanto cooperado ou colaborador

***Adicionalmente a este requisito, a Política de Compliance deve ser consultada e de tal modo deverá ser atendida em sua totalidade.***

# CONTRA CORRUPÇÃO

/SUBORNO / FRAUDES



A assinatura do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção e a implantação do Programa de Integridade são demonstrações para as autoridades, cooperados, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e sociedade em geral, que de fato a Unimed Sul Capixaba está engajada e munida de controles com mecanismos efetivos de combate à corrupção.

A Unimed Sul Capixaba tem como conceito “tolerância zero” a atos de corrupção, suborno, fraudes e outras ilicitudes associadas, ou seja, proíbe e repudia qualquer atividade de práticas ilegais, em especial atenção a lei 12.846/2013, popularmente conhecida como Lei Anticorrupção, e seu decreto 8.420/2015.

Não toleramos em quaisquer circunstância aquele que, direta ou indiretamente, em nome da Unimed Sul Capixaba pratique atos lesivos à administração pública, associações ou agentes públicos.

A Unimed Sul Capixaba não admite a oferta de suborno e de “pagamento de facilitação”, este conceituado como pagamento de pequena quantia de valor, utilizados para acelerar processos ou obter alguma vantagem de forma ilícita. Tais pagamentos não são oficiais e não fazem parte dos processos estabelecidos pelo órgão beneficiado.

# BRINDES, PRESENTES

E HOSPITALIDADES



Receber e fornecer brindes são práticas comuns no ambiente empresarial. Com o objetivo de evitar que tais práticas influenciem decisões e gerem favorecimentos indevidos, é necessário estabelecer regras.

Todos podem aceitar brindes, presentes e outras ofertas de clientes internos e externos (fornecedores, beneficiários e parceiros da cooperativa) desde que:

- Sejam de caráter simbólico
- Não ultrapassem o valor de 1/5 do salário mínimo nacional vigente. A destinação de brindes com valor acima ao determinado depende exclusivamente de aprovação da alta direção

- Benefícios oferecidos no exercício da função não sejam transformados em vantagem pessoal
- Descontos em serviços sejam revertidos à Unimed e não incorporados pelo receptor
- Convite ou inscrição para participação de conferências, seminários, palestras ou eventos de interesse da Unimed sejam comunicados ao superior imediato, para que dê o tratamento e a destinação adequados
- Convites para eventos culturais e esportivos sejam aceitos após aprovação do superior imediato, desde que tenham sido oferecidos à Unimed em caráter institucional, sem destinatário exclusivo
- Brindes e premiações ganhos em apresentações de projetos que representem a organização pertençam à Unimed. Neste caso, a Unimed pode buscar formas para promover a distribuição por meio democrático
- Brindes ganhos por meio de sorteios em eventos internos e externos ligados à Unimed fiquem com o receptor

No surgimento de dúvidas relacionadas ao recebimento de brindes ou presentes, é importante que cada pessoa faça alguns tipos de questionamentos, tais como:

- Eu ficaria constrangido ou mesmo receoso em contar para meu superior ou meu colega de trabalho que recebi um presente ou brinde de um fornecedor?
- Esta oferta está em contrapartida a um fechamento de trâmites de negociação?
- Mesmo que o valor do presente ou brinde esteja dentro dos limites permitidos por este código, o aceite deste bem tem alguma influência ou tratamento diferenciado?

Se alguma de suas respostas for SIM, deve-se evitar, pois é uma violação do Código de Conduta, o que não é tolerado pela Unimed Sul Capixaba.

***Adicionalmente a este Código, os procedimentos e políticas de compliance são documentos que dão suporte e complementam assuntos específicos e de tal forma que deverão ser seguidos pelos públicos de relacionamento.***

## NOSSAS CONDUTAS COM PÚBLICOS EXTERNOS



Como parte integrante de nossa ideologia, nossos parceiros também são a nossa marca, estabelecemos parcerias eficazes e duradouras com nossos prestadores e fornecedores.

A Unimed Sul Capixaba estabelece aos seus cooperados e colaboradores que conduzam as relações com público externo, seja pública ou privada, em estrita observância às leis, práticas legais e éticas de mercado e, em especial, às normas nacionais relativas à ordem econômica e à defesa da livre concorrência (Lei 12.529/2011).

### ***BENEFICIÁRIOS***

- Atender os clientes com cordialidade, humanização, agilidade e segurança, oferecendo o Jeito de Cuidar Unimed com tratamento digno e de respeito aos seus direitos
- Fornecer todas as informações solicitadas de forma atualizada, clara, precisa e transparente, permitindo aos clientes tomarem a melhor decisão em todos os momentos
- Atender às solicitações de clientes com respostas rápidas, de forma adequada e no prazo prometido, mesmo que negativas, e de acordo com a legislação vigente e normas internas
- Ser receptivo às opiniões dos clientes e encaminhá-las para a análise dos setores responsáveis, a fim de promover melhorias no atendimento, nos serviços e nos produtos
- Garantir a entrega dos serviços com alto padrão de qualidade, dentro dos prazos preestabelecidos
- Tratar com confidencialidade as informações fornecidas pelos clientes na forma da lei
- Não oferecer tratamento diferenciado, a quem quer que seja, por motivos de ordem pessoal
- Assumir com franqueza a culpa por eventuais erros cometidos e buscar soluções que atendam às necessidades dos clientes
- Buscar as soluções mais adequadas para a resolução de problemas que envolvam os clientes, valendo-se da ética, conforme a política de atuação da Unimed Sul Capixaba

## **FORNECEDORES**

A cooperativa permite a participação de cooperados e colaboradores, incluindo seus familiares, nos processos de compras e prestação de serviços. Independentemente dessa relação prévia, todos deverão ser submetidos aos critérios de rotina, sem qualquer distinção.

Na busca de parcerias eficazes e duradouras com os nossos fornecedores são recomendadas as seguintes condutas:

- Efetivar a contratação de fornecedores, prestadores de serviços e parcerias com base em critérios técnicos, profissionais, éticos e nas necessidades da Unimed. Conduzi-las por meio de processos predeterminados, tais como concorrência, cotação de preços ou critérios eminentemente técnicos que garantam a melhor relação custo-benefício
- Realizar negócios com fornecedores de boa reputação
- Praticar uma política de preços justos — de acordo com o mercado — e que seja compatível com a qualidade e a quantidade dos produtos ou serviços oferecidos
- Contratar pessoas ou organizações que respeitem a legislação do país, particularmente no tocante ao trabalho de crianças e adolescentes, bem como trabalho análogo a escravidão e que cumpram as suas obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e ambientais
- Valorizar a contratação de empresas socialmente responsáveis, comprometidas com o bem-estar de seus colaboradores e o desenvolvimento sustentável da sociedade e do meio ambiente
- Promover o desenvolvimento de vínculos sustentáveis (relação ganha-ganha)

## REDE PRESTADORA

- Realizar a contratação de prestadores de serviços de saúde com base em critérios técnicos, profissionais e éticos alinhados às diretrizes e aos princípios da Unimed Sul Capixaba por meio de processos objetivos e transparentes
- Primar por relações duradouras, sem prejuízo para a livre iniciativa e a concorrência, mas evitando o rompimento da prestação do serviço de saúde contratado de forma abrupta e unilateral
- Zelar pela contratação de prestadores de serviços de saúde que valorizam a qualidade e a eficiência no atendimento aos clientes, pois consideramos a rede de atendimento como um de nossos mais preciosos bens
- Praticar uma política de preços justos, de acordo com o mercado e que seja compatível com a qualidade e a quantidade dos produtos e serviços oferecidos
- Não contratar prestadores de má reputação, procurando empresas que busquem ser referência no setor de saúde, comprometidas com programas de gestão da qualidade e de acreditação de seus serviços de saúde
- Contratar empresas que atendam rigorosamente às normas regulamentares do setor de saúde, inclusive as que se referem às exigências sanitárias e ambientais
- Exigir a permanente qualificação da empresa contratada por meio de treinamentos de seus colaboradores e investimentos em setores específicos
- Manter a confidencialidade das informações dos pacientes e das empresas que são conhecidas em virtude da prestação de serviços de saúde
- Permitir o controle e a fiscalização permanente dos serviços oferecidos, a fim de manter a qualidade e a eficiência desejadas com base em padrões nacional ou internacionalmente reconhecidos
- Assegurar que sejam priorizados os atendimentos às pessoas com deficiência, às gestantes, às lactantes, às crianças, aos adolescentes e aos idosos, na forma da legislação civil, e os casos de urgência e emergência
- Valorizar a contratação de empresas socialmente responsáveis, comprometidas com o bem-estar de seus colaboradores e o desenvolvimento sustentável da sociedade e do meio ambiente

## **PARCEIROS COMERCIAIS**

A Unimed Sul Capixaba poderá realizar parcerias com cooperativas, administradoras, corretoras, seguradoras e outras empresas, visando desenvolver os seus negócios sempre baseados na legalidade, ética, responsabilidade e transparência.

As parcerias devem ser pautadas na qualidade da prestação dos serviços, de forma justa, clara e bem definida, baseadas na confiança e comprometimento recíprocos, com estímulo às práticas legais e éticas, construindo relacionamentos sólidos e duradouros.

- Efetivar a parceria considerando uma política de preço justo, que seja compatível com a qualidade e a quantidade de serviços negociados. Valorizar vínculos de negócios em que sejam considerados o equilíbrio, a transparência, a discricção e a imparcialidade nas negociações (relação ganha-ganha)
- Buscar parceiros comprometidos com o aprimoramento de seus processos de governança, sustentabilidade econômica e desenvolvimento social
- Não atuar como funcionário, executivo ou consultor de parceiros comerciais, os colaboradores e demais pessoas de cargos com vínculo direto
- Informar sobre a política e as restrições do uso da marca Unimed ao negociar com parceiros comerciais
- Manter relacionamento cordial e utilizar meios de comunicação de forma responsável com parceiros comerciais, não expondo negativamente a imagem da Unimed

## **ÓRGÃOS PÚBLICOS**

No âmbito das relações com entes públicos, as tratativas da cooperativa com governantes, agentes públicos, autoridades públicas, agências reguladoras ou partidos políticos devem ser baseadas na transparência e na ética, para que sejam assegurados relacionamentos íntegros e sustentáveis.

A Unimed não aceitará a prática, pelos cooperados e colaboradores, de qualquer ato que configure delito ou coloque em risco sua imagem ou sua conduta, especialmente quanto a situações que possam configurar lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, concorrência desleal, corrupção e outras ilicitudes associadas.

Na relação com o funcionário público, a Unimed Sul Capixaba proíbe a promessa, oferta ou concessão de benefícios de qualquer natureza, direta ou indiretamente, em troca de vantagens pessoais ou mesmo para a cooperativa. Desta forma, é expressamente proibido oferecer vantagens, presentes ou quaisquer benefícios que contrariem as políticas internas a agentes públicos, com a finalidade de induzi-los a violar



seus deveres funcionais para favorecer a cooperativa, cooperado ou colaborador que a representa, e, assim, incorrer em situação que de alguma maneira possa vir a ser caracterizada como corrupção/suborno.

Na qualidade de operadora de planos de saúde, devemos cumprir as normas vigentes, em especial as editadas pela ANS, sempre buscando preservar os direitos de nossos clientes e do Sistema Unimed. Qualquer orientação a respeito dessas questões deverá ser obtida nas áreas técnicas da cooperativa.

Devemos manter um bom relacionamento com os órgãos públicos, em especial os reguladores e de defesa do consumidor, sempre procurando defender os interesses da Unimed.

### ***SISTEMA UNIMED***

O Sistema Unimed tem função de parceria e garantir aos beneficiários uma abrangência de soluções assistenciais por meio das Singulares e do processo de intercâmbio entre elas. Tais interações devem ocorrer dentro das determinações legais, regulatórias e preservando os direitos dos clientes.

Devemos garantir um atendimento equitativo, de respeito, de transparência e humanizado aos beneficiários do Sistema Unimed.

### ***COMUNIDADE***

Assumir o compromisso e liderar ações, cujo objetivo é o desenvolvimento sustentável, é uma das formas de atuação da Unimed Sul Capixaba perante a comunidade em que se relaciona, proporcionando melhoria da saúde, qualidade de vida e desenvolvimento regional.

## MEIO AMBIENTE

Assumimos o compromisso junto aos nossos cooperados, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e sociedade em geral, a responsabilidade em aplicar em nossas atividades as boas práticas socioambientais, de forma a corroborar para a manutenção e conservação do meio ambiente.



- Incentivar, apoiar e participar de práticas de gestão de resíduos, mantendo sua responsabilidade e colocando em prática as boas recomendações e obrigações legais
- Incentivar práticas para controlar e mitigar as emissões de gases nocivos ao meio ambiente
- Participar, promover e estimular iniciativas ou campanhas internas de esclarecimento e educação, que tenham como objetivo a criação de uma “consciência ambiental”, a fim de preservar o meio ambiente
- Disseminar, estimular e praticar a utilização de meios eletrônicos ou outras ferramentas disponíveis para troca de informações e guarda de documentos na cooperativa que reduzam ou evitem o desperdício de recursos materiais e de energia

## CANAL INTEGRIDADE



O Canal Integridade é um dos mecanismos do Programa de Integridade da Unimed Sul Capixaba. Nele, os colaboradores, cooperados e terceiros podem registrar algo em que não esteja em conformidade com as normas internas e leis, sendo possível também sanar dúvidas sobre nosso código de conduta ou políticas/procedimentos internos e sugerir melhorias, sendo esta encaminhada ao setor responsável para as tratativas.

É dever de todos nós agir com comprometimento e responsabilidade, visando sempre a ética e transparência nas relações. Portanto, os casos que tivermos conhecimento que violem os valores e diretrizes deste código, seja conflitante às boas práticas e coloque em xeque a imagem e reputação da Unimed Sul Capixaba, devemos comunicar, imediatamente, por meio de manifestação no Canal Integridade, de acordo com as formas de registros, seja pelo número **0800 600 8521**, pelo site [www.contatoseguro.com.br/unimedsulcapixaba](http://www.contatoseguro.com.br/unimedsulcapixaba)) ou aplicativo Contato Seguro.

## COMUNICAÇÃO E MARKETING



Na Unimed Sul Capixaba existem diversos canais de comunicação para manter os públicos sempre atualizados, com informações precisas, transparentes e que reflita bem a realidade. Os canais foram desenvolvidos para atenderem a todos os públicos, cada um com suas especificidades, seja público interno, como cooperados e colaboradores ou externo, beneficiários, fornecedores e sociedade em geral.

Todo material produzido para o público interno e externo deve passar pela revisão e aprovação das áreas de Comunicação e Marketing da Unimed Sul Capixaba, que avaliará se o conteúdo e a forma estão alinhados aos objetivos estratégicos e ao planejamento da cooperativa. Cabem, exclusivamente aos setores, a avaliação da necessidade e a adequação de conteúdo dos comunicados existentes ou propostos.

Colaboradores e cooperados só podem se pronunciar em nome da Unimed Sul Capixaba, seja na imprensa ou em Redes Sociais, com autorização prévia da cooperativa, bem como alinhamento do discurso seguindo as diretrizes de Comunicação e Marketing do Sistema Unimed.

Adicionalmente a este Código, os procedimentos e políticas de Comunicação são documentos que dão suporte e complementam assuntos específicos e de tal forma que deverão ser seguidos pelos públicos de relacionamento.

# VIGÊNCIA DO CÓDIGO DE CONDUTA



O presente documento entra em vigor a partir da aprovação pelo Conselho de Administração, sendo previstas revisões de acordo com as necessidades.

Este documento foi elaborado de forma colaborativa com diversas áreas da Unimed Sul Capixaba.

O Código de Conduta está disponível na intranet (Conecta), no site da Unimed Sul Capixaba e no aplicativo do cooperado.

Referências e Fontes de Pesquisas:

Código de Conduta Unimed Brasil – disponível em <https://www.unimed.coop.br/home/sistema-unimed/sustentabilidade/codigo-de-conduta>

O que é cooperativismo <https://www.ocb.org.br/o-que-e-cooperativismo>

**Revisão: Julho de 2020.**

**Coordenação: Comitê de Conduta e Ética.**

**Aprovação: Diretoria Executiva e Conselho Administração**

**Gestão 2018 - 2022**

CUIDAR DE VOCÊ, ESSE É O PLANO.

